



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 868, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a substituição de servidores designados para fiscalização do contrato de prestação de serviços de telefonia fixa e móvel.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20.07.2010, a Portaria n° 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015 do Ministério da Educação, e considerando o que consta no Processo n° 23067-P4199/11-75,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados, como representantes da Administração Superior, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato relativo à prestação de serviços de telefonia fixa e móvel da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Contrato Administrativo n° 08/2011:

SIAPE	SERVIDOR	CPF	TIPO
2320782	Ricardo de Paula Melo Cavalcante	[REDACTED]	Titular
2182256	Emanoel Marques Freitas	[REDACTED]	Suplente

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatórios para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou à ocorrência relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria GR n° 251, de 15 de março de 2016.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor